

DECRETO Nº 000345/12 de 19 de Dezembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/12 de 17 de Fevereiro de 2012.

CERTIFICADO QUE

o Documento de Nº 345/12
foi publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Boa Vista
do Inara - RS, 19/12/2012
Responsável: _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.513,47 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO		
03.01.04.122.1103.2.006-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 91,10	
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMERCIO	E	AGRICULTURA		
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA, COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.122.1009.2.010-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 80,76	
05.01.20.606.0138.2.017-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 105,23	
05.01.20.572.0132.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00	-						Obrigações Patronais 29,50	
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS		
06.01.04.122.1006.2.019-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 104,09	
06.01.26.782.0111.2.020-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 124,61	
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.361.0086.2.033-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 11,19	
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO	
07.04.12.362.1004.2.044-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 60,01	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.361.1004.2.039-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 106,52	
07.02.12.361.0027.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00	-						Obrigações Patronais 27,43	
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES GERAIS	DA	SECRETARIA	ASPS	
08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 312,00	
08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 343,51	
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.05	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	CRIANÇA	E DO	ADOLESCENTE	
09.05.08.243.0042.2.077-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 31,64	
09.01	-	MANUTENÇÃO		DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL	
09.01.08.244.1001.2.059-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 85,88	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 85,88
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 11,19
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 312,00
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 31,64
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 91,10
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 106,52
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 27,43
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 60,01
02.01.04.122.0020.2.004-3.1.90.08.00.00.00.00	-						Outros Benefícios Assistenciais 80,76